



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Material de Informática, para Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. A contratação tem como finalidade oferecer a Aquisição de Material de Informática, para Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação.

Item	Nome	Unidade	PREF.	EDUC.	SAUDE	ASSIST.	QUANT. TOTAL
1	Adaptador usb wireless	Unidades	30	30	20	20	100
2	Alicate de crimpagem rj 11 e rj 45- com atracas e lâminas de corte e recapagem.	Unidades	9	9	6	6	30
3	Alicate eletricista descascador de fios ajustável	Unidades	9	9	6	6	30
4	Bateria para nobreak	Unidades	27	27	18	18	90
5	Bucha alumínio 3/4"	Unidades	270	270	180	180	900
6	Bucha de nylon s/ anel d8	Unidades	270	270	180	180	900
7	Cabo de rede cat-5, com caixa com 305 metros.	Unidades	11	10	7	7	35
8	Cilindro brother 3210cw	Unidades	11	10	7	7	35
9	Cilindro brother DCP-L5652DN	Unidades	11	10	7	7	35
10	Cilindro laserjet m1132 mfp	Unidades	15	15	10	10	50
11	Cilindro laserjet p1102w	Unidades	15	15	10	10	50
12	Cilindro Para Uso Brother	Unidades	18	18	12	12	60
13	Conector fêmea cat 5e rj 45	Unidades	84	84	56	56	280
14	Conector macho cat. 5e. ri para cabo sólido e flexível, atender fcc 68.5 (emi- interferência eletromagnética) contatos adequados para conectorização de condutor ou, caixa com 100 Unidades.	Unidades	21	21	14	14	70
15	Engrenagem reset brother 3210cw	Unidades	12	12	8	8	40
16	Engrenagem reset brother DCP- L5652DN	Unidades	18	18	12	12	60
17	Engrenagem reset DCP-8085 DN	Unidades	18	18	12	12	60
18	Engrenagem reset HP laserjet p1102w	Unidades	18	18	12	12	60
19	Engrenagem reset laserjet m1132 mfp	Unidades	18	18	12	12	60
20	Estabilizador 1000va	Unidades	15	15	10	10	50
21	Estabilizador 500va, eletrônico microprocessador, tensão nominal de entrada bivolt 115/220 volts; tensão nominal de saída 500va; sensores e rede alta, normal e baixa 'roteção com circuit breaket;	Unidades	21	21	14	14	70
22	Fonte a tx 450w	Unidades	9	9	6	6	30
23	Hd externo 1tb – usb 3.0	Unidades	12	12	8	8	40
24	Hd externo 2tb – usb 3.0	Unidades	12	12	8	8	40
25	Hub 7 portas usb 2.0 led indicador entrada para fonte, com velocidade mínima 480mbp.	Unidades	15	15	10	10	50
26	Impressora Multifuncional EcoTank Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt Imprime até 4.500 páginas	Unidades	14	13	9	9	45
27	Impressora Multifuncional Impressão rápida 42/40 ppm (carta/A4) para altos volumes de impressão Display touchscreen colorido de 3,7 pol.	Unidades	8	7	8	8	40
28	Impressora Sem fio Impressora de grupo de trabalho - A cores - 2400 x 600 ppp impressão de até 19ppm e uma abertura de alimentação manual	Unidades	6	6	4	4	20
29	Kit ferramentas p/ manutenção computadores	Unidades	6	6	4	4	20



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

30	Kit Reparo Fusor Hp Laserjet P1102 M1212 M1132 Rolo 1ª Linha	Unidades	6	6	4	4	20
31	monitor led de 21,5 pol 1920x1080p	Unidades	6	6	4	4	20
32	monitor led de 18,5 pol 1920x1080p	Unidades	6	6	4	4	20
33	Monitor led de no mínimo 17 pol.	Unidades	12	12	8	8	40
34	Mouse Classic Box Óptico Full Black	Unidades	45	45	30	30	150
35	Multímetro digital com teste de usb- ideal para medir tensões ac/dc, correntes ac/dc e também conduzir testes de resistência, continuidade audível, diodo e cabo.	Unidades	5	4	3	3	15
36	Nobreak 1200w – entrada 115v, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. garantia de 1 ano.	Unidades	5	4	3	3	15
37	Nobreak 700w – . entrada 115v, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. garantia de 1 ano.	Unidades	12	12	8	8	40
38	Nobreak 3000w – bivolt . 110-220, com autonomia mínima (80% / 50% carga de informática com fp 0,7): 8/15 minutos	Unidades	3	3	2	2	10
39	Notebook – configuração mínima: processador: intel® core i3.	Unidades	8	7	6	6	30
40	Notebook – configuração mínima: processador: intel® core i5. 5	Unidades	9	9	6	6	30
41	Pc cpu completo Processador: intel i5 .	Unidades	21	21	14	14	70
42	Pc cpu completo. processador: intel i3 8100, socket: lga 1151.	Unidades	21	21	14	14	70
43	Pen drive 32gb, usb 3.1/3.0/2.0	Unidades	27	27	18	18	90
44	Pen drive 64gb, usb 3.1/3.0/2.0	Unidades	21	21	14	14	70
45	Placa mãe	Unidades	6	6	4	4	20
46	Refil de tinta epson l3110 black, ciano, magenta e amarelo	Unidades	57	57	38	38	190
47	Refil de tinta epson l3150 black, ciano, magenta e amarelo	Unidades	63	63	42	42	210
48	Refil de tinta epson l380 black, ciano, magenta e amarelo	Unidades	57	57	38	38	190
49	Refil de toner para brother 5250/8085/8157/8890/8060/8480/8065 1 kg	Unidades	39	39	26	26	130
50	Refil de toner para impressora brother L5652dn 1kg	Unidades	24	24	16	16	80
51	Refil de toner para impressora HP m1132 kg	Unidades	17	16	11	11	55
52	Rolo Pressor E Rolo Fusor Brother 8080 8060 8065 8860 8890	Unidades	9	9	6	6	30
53	Roteador wireless – especificações mínimas: wireless: - frequência: 2.4ghz.	Unidades	27	27	18	18	90
54	Scanner color duplex .	Unidades	3	3	2	2	10
55	SSD interno 120 GB	Unidades	6	6	4	4	20
56	SSD interno 240 GB	Unidades	6	6	4	4	20
57	Switch 10/100/1000. 24 portas rj 45. L2+ gerenciável (teg-240ws). Garantia mínima de 1 ano.	Unidades	12	12	8	8	40
58	Teclado Slim ABNT2	Unidades	36	36	24	24	120
59	Testador teste digital cabo de rede lan rj45 sc8108 – finalidade específica: detectar 5e, 6e cabo coaxial, linha de telefone, falha na fiação, circuito aberto, curto circuito, incluindo: conexão cruzada, conexão reversa.	Unidades	6	6	4	4	20
60	Toner 4x Cartucho P/ Hll3210cw Hl L3210cw 3210 3210cw(amarelo Ciano magenta preto)	Unidades	12	12	8	8	40
61	Toner brother tn 750 (recarga)	Unidades	36	36	24	24	120
62	Tonner brother DCP-L5652DN	Unidades	36	36	24	24	120
63	Tonner brother DCP-8085 DN	Unidades	42	42	28	28	140
64	Tonner HP laserjet p1102w	Unidades	41	40	27	27	135
65	Tonner Impressora brother 3210cw	Unidades	33	33	22	22	110
66	Tonner laserjet m1132 mfp	Unidades	33	33	22	22	110
67	Fonte atx 150 w	Unidades	18	18	12	12	60
68	Data show	Unidades	9	9	6	6	30



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/n°, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários. O objetivo principal deste processo consiste em prover a administração condições adequadas para o desenvolvimento das atividades das secretarias assim como eficiência no atendimento ao público, durante o decorrer de 01 ano, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizado pelas Secretarias. Após análises realizadas, concluímos que a contratação irá trazer continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e às atividades, serviços de atendimento à população e funcionários.

3.2. Os materiais serão utilizados nos serviços diários realizados, em suporte nas ações e campanhas voltadas a população de um modo geral e aos projetos em andamento, utilizados frequentemente. Nos últimos anos a informática tomou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços na Administração Pública, pois boa parte dos processos de trabalho já operam em sistemas de informação. Outrossim, os computadores são amplamente utilizados para a operação das atividades diárias nas unidades dos órgãos públicos, assim como as impressoras e materiais para impressão. Entende-se também, que essas inovações têm aliado a celeridade no desempenho das atividades diárias de trabalho a instrumentos de controle, que propiciam ações qualitativas e de segurança, a tecnologia tem se tornado a grande parceira no desenvolvimento e modernização das corporações, sejam públicas ou privadas. As facilidades desses artefatos de trabalho, compostos de elementos e interfaces mais acessíveis, permitem, aos usuários, a realização das tarefas de forma rápida, segura e intuitiva. Então não poderemos ficar sem equipamentos de informática, sem peças para manutenção dos mesmos, sem material para ampliação da rede lógica, sem toner para impressão de documentos que ainda deverão ser impressos.

3.3. No ano de 2024 será inaugurada em média de 06 Escolas Municipais que sofrerão reforma e melhorias: JOSÉ RAUL, JOÃO GALDINO, CAEE, ESCOLA RISÂNGELA GOMES, ESCOLA JOSUÉ VIEIRA, ESCOLA MANOEL RODRIGUES BASTOS, a qual precisará de equipamentos novos. Cada Secretaria solicitante expôs seu motivo para aquisição. Desde 2021 não foi realizada licitação específicas com os itens deste processo.

3.4. Pretendemos alcançar a otimização a rotina de trabalho e o aumento de produtividade em virtude da melhor adequação de equipamentos à necessidade dos usuários. Disponibilidade, assegurando uma maior disponibilidade dos equipamentos. Obter a satisfação do público, melhorando o grau de satisfação dos usuários de TI devido o provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades. Disponibilização de peças de reposição e toner para reposição.

3.5. Foi realizado levantamento em todas as Secretarias municipais, as quais estão elencadas a cima. As quantidades foram mensuradas por Secretaria. Por tanto precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores por item, para que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo e



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/n°, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

melhorando todas as estruturas já existentes e implantado novos serviços, de acordo com a disponibilidade financeira, com recursos extras recebidos.

3.6. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, instituída pela Lei 14.133/21. deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor.

4. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

- 4.1. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 4.2. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;
- 4.3. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições;
- 4.4. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Prefeitura Municipal e seus respectivos fundos municipais;
- 4.5. Todos os materiais descritos neste Termo de Referência deverão ser novos.

5. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR

5.2. PREÇO, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos materiais/serviços.

REGIME DE EXECUÇÃO

5.3. A execução do objeto será de acordo com as especificações e quantidades, limitado ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.5. Da habilitação prévia:

5.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a mesma deverá anexar no sistema de pregão eletrônico os seguintes cadastros/consultas:

5.5.2. SICAF;

5.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br);

5.5.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.5.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

- 5.5.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 5.6. Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010.
- 5.6.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 5.6.2. Caso O Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.
- 5.7. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.
- 5.8. Habilitação jurídica:
- 5.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 5.8.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 5.8.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;
- 5.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

- 5.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 5.9. Na contratação para o fornecimento, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante:
- 5.9.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica e documentos complementares, por meio de:
- 5.9.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;
- 5.9.1.2. O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;
- 5.10. Regularidade fiscal, social e trabalhista:
- 5.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores (QSA), emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- 5.10.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 6.106/07);
- 5.10.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Tributária e não tributária);
- 5.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE n.º 1421, de 12 de setembro de 2014, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante (pje e autos físicos: 1º e 2º grau);
- 5.10.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.10.7. Prova de inscrição e regularidade Fazenda Municipal, por meio da Certidão Negativa de Débitos e de Regularidade Fiscal, expedidas pela SEFIN, do domicílio ou sede do licitante e da contratante;
- 5.10.8. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais);



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

- 5.10.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 5.10.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.
- 5.11. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no nível da Qualificação econômico-financeira, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:
- 5.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro 2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão e dos sócios;
- 5.11.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 5.11.3. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).
- 5.11.4. No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007);
- 5.11.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 5.11.6. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

Ativo Total



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

- 5.11.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente
- 5.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.13. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 5.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 5.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 5.15. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura da licitação.
- 5.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.17. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 5.18. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 5.19. Outros documentos que devem ser anexados no sistema de realização do pregão eletrônico:
- 5.19.1. Declaração de que contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao Município de Nova Esperança do Piriá/PA, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;
- 5.19.2. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei n.º 9.854/1999;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

- 5.19.3. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- 5.19.4. Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 5.19.5. Declaração de empregabilidade de pessoas com necessidades especiais;
- 5.19.5.1. ☐ possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);
- 5.19.5.2. ☐ não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a empresa possui menos de 20 empregados, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);
- 5.19.6. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, tendo assim condições para participação no presente certame;
- 5.19.7. Apresentar Alvará Sanitário ou Licença Sanitária válida para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da Sede da licitante);
- 5.19.8. A apresentar ficha técnica dos itens 01 e 80, com características em conformidade com termo de referência.
- 5.20. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:
- 5.20.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- 5.20.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
- 5.20.3. Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.
- 6.2. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.
- 6.3. A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio. O valor estimado é de R\$ 2.385.544,10 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme detalhamento em tabela abaixo:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Poder Executivo
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
Adaptador usb wireless	149.65	4.02	2.69	Média	R\$ 146.80	R\$ 149.65	R\$ 14.965,00
Alicate de crimpagem rj 11 e rj 45- comatracas e lâminas de corte e recapagem.	98.42	75.43	76.64	Média	R\$ 29.50	R\$ 86.75	R\$ 2.952.60
Alicate eletrísta desencarador de fios ajustável	314.67	47.14	14.98	Média	R\$ 281.34	R\$ 314.67	R\$ 9.440.10
Bateria para nobreak	249.46	153.39	61.49	Média	R\$ 140.99	R\$ 249.46	R\$ 22.451.40
Bucha alumínio 3/4"	3.03	0.46	15.15	Média	R\$ 2.50	R\$ 3.30	R\$ 2.727.00
Bucha de nylon s/ anel d8	2.15	0	0	Média	R\$ 2.15	R\$ 2.15	R\$ 1.935.00
Cabo de rede cat-5, com caixa com 305 metros.	421.84	29.4	6.97	Média	R\$ 390.02	R\$ 427.51	R\$ 14.764.40
Cilindro brother 3210cw	815.5	21.92	2.69	Média	R\$ 800.00	R\$ 815.50	R\$ 28.542.50
Cilindro brother DCP-L5652DN	640.04	17.75	2.77	Média	R\$ 621.00	R\$ 643.00	R\$ 22.401.40
Cilindro laserjet m1132 mfp	464.38	239.53	51.58	Média	R\$ 295.00	R\$ 464.38	R\$ 23.219.00
Cilindro laserjet p1102w	295	0	0	Média	R\$ 295.00	R\$ 295.00	R\$ 14.750.00
Cilindro Para Uso Brother	314.93	0	0	Média	R\$ 314.93	R\$ 314.93	R\$ 18.895.80
Conector fêmea cat 5e rj 45	18.4	7.67	41.68	Média	R\$ 12.15	R\$ 16.22	R\$ 5.152.00
Monitor led de no mínimo 17 pol.	1072.33	111.6	10.41	Média	R\$ 949.50	R\$ 1.099.99	R\$ 42.893.20
Mouse Classic Box Óptico Full Black	32	0	0	Média	R\$ 32.00	R\$ 32.00	R\$ 4.800.00
Multímetro digital com teste de usb- ideal para medir tensões ac/dc, correntes ac/dc e também conduzir testes de resistência, continuidade audível, diodo e cabo.	262.64	28.65	10.91	Média	R\$ 240.16	R\$ 252.86	R\$ 3.939.60
Nobreak 1200w – entrada 115v, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia, garantia de 1 ano.	147.05	1.72	1.17	Média	R\$ 145.75	R\$ 146.40	R\$ 2.205.75
Nobreak 700w – entrada 115v, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia, garantia de 1 ano.	2741.45	153.37	5.59	Média	R\$ 2.633.00	R\$ 2.741.45	R\$ 109.658.00
Nobreak 3000w – bivolt 110-220, com autonomia mínima (80% / 50% carga de informática com fp 0.7): 8/15 minutos	1276.17	63.9	5.01	Média	R\$ 1.229.50	R\$ 1.250.00	R\$ 12.761.70
Notebook – configuração mínima: processador: intel® core i3.	5095.82	404.05	7.93	Média	R\$ 4.800.00	R\$ 4.931.28	R\$ 152.874.60
Notebook – configuração mínima: processador: intel® core i5, 5	3749.5	70	1.87	Média	R\$ 3.700.00	R\$ 3.749.50	R\$ 112.485.00
Pc cpu completo Processador: intel i5	6750	0	0	Média	R\$ 6.750.00	R\$ 6.750.00	R\$ 472.500.00
Pc cpu completo, processador: intel i3 8100, socket: lga 1151.	2918.69	369.55	12.66	Média	R\$ 2.657.38	R\$ 2.918.69	R\$ 204.308.30
Pen drive 32gb, usb 3.1/3.0/2.0	46.66	6.92	14.83	Média	R\$ 39.90	R\$ 46.35	R\$ 4.199.40
Pen drive 64gb, usb 3.1/3.0/2.0	65.61	25.71	39.18	Média	R\$ 47.32	R\$ 54.50	R\$ 4.592.70
Placa mãe	1160.27	91.77	7.91	Média	R\$ 1.084.99	R\$ 1.133.33	R\$ 23.205.40
Refil de tinta epson i3110 black, ciano, magenta e amarelo	81.53	4.04	4.97	Média	R\$ 79.00	R\$ 79.00	R\$ 15.452.70
Refil de tinta epson i3150 black, ciano, magenta e amarelo	80.14	4.34	5.41	Média	R\$ 75.88	R\$ 80.00	R\$ 16.829.40
Refil de tinta epson i380 black, ciano, magenta e amarelo	82.33	3.51	4.27	Média	R\$ 79.00	R\$ 81.99	R\$ 15.642.70
Refil de toner para brother 5250/8085/8157/8890/8060/8480/8065 1 kg	198.88	11.37	5.72	Média	R\$ 191.98	R\$ 192.65	R\$ 25.854.40
Refil de toner para impressora brother L5652dn 1kg	258.9	70.85	27.37	Média	R\$ 208.80	R\$ 258.90	R\$ 20.712.00
Refil de toner para impressora HP m1132 kg	192.9	3.1	1.6	Média	R\$ 190.00	R\$ 192.55	R\$ 10.609.50
Rolo Pressor E Rolo Fusor Brother 8080 8060 8065 8860 8890	140	0	0	Média	R\$ 140.00	R\$ 140.00	R\$ 4.200.00
Roteador wireless – especificações mínimas: wireless: - frequência: 2.4ghz.	399.15	66.26	16.6	Média	R\$ 352.30	R\$ 399.15	R\$ 35.923.50
Scanner color duplex	2261.64	11.5	0.51	Média	R\$ 2.253.50	R\$ 2.261.64	R\$ 22.616.40
SSD interno 120 GB	306.75	35.71	11.64	Média	R\$ 281.50	R\$ 306.75	R\$ 6.135.00
SSD interno 240 GB	339.86	106.66	31.38	Média	R\$ 219.70	R\$ 376.50	R\$ 6.797.20
Switch 10/100/1000, 24-portas rj 45, L2+ gerenciável (teq-240ws). Garantia mínima de 1 ano.	1249.5	0	0	Média	R\$ 1.249.50	R\$ 1.249.50	R\$ 49.980.00
Teclado Slim ABNT2	60	0	0	Média	R\$ 60.00	R\$ 60.00	R\$ 7.200.00
Testador teste digital cabo de rede lan rj45 sc8108 – finalidade específica: detectar 5e, 6e cabo coaxial, linha de telefone, falha na fiação, circuito aberto, curto circuito, incluindo: conexão cruzada, conexão reversa.	195.26	8.91	4.56	Média	R\$ 186.48	R\$ 195.00	R\$ 3.905.20
Toner 4x Cartucho P/ III L3210cw HI L3210cw 3210 3210cw (amarelo Cyanomagenta preto)	197.18	2.03	1.03	Média	R\$ 195.00	R\$ 197.55	R\$ 7.887.20



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/n°, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Toner brother tn 750 (recarga)	191,6	10,33	5,39	Média	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 22.992,00
Tonner brother DCP-L5652DN	294,63	14,67	4,98	Média	R\$ 284,25	R\$ 294,63	R\$ 35.355,60
Tonner brother DCP-8085 DN	330	35,36	10,71	Média	R\$ 305,00	R\$ 330,00	R\$ 46.200,00
Tonner IIP laserjet p1102w	149,5	70	46,83	Média	R\$ 100,00	R\$ 149,50	R\$ 20.182,50
Tonner Impressora brother 3210cw	229,5	7,07	3,08	Média	R\$ 224,50	R\$ 229,50	R\$ 25.245,00
Tonner laserjet m1132 mfp	118,33	3,82	3,23	Média	R\$ 115,00	R\$ 117,50	R\$ 13.016,30
Fonte atx 150 w	195,42	29,43	15,06	Média	R\$ 170,00	R\$ 188,59	R\$ 11.725,20
Projektor completo , W91, 3LCD, Widescreen, WXGA, 3.000 ANSI Lúmens, HDMI/USB, Branco	2580,59	637,47	24,7	Média	R\$ 1.844,50	R\$ 2.947,26	R\$ 77.417,70

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

VISTORIA S

7.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução/aquisição dos materiais/serviços.

7.4. Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

7.5. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

8. DA VIGÊNCIA:

8.1. A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da Prefeitura Municipal, através dos Fundos Municipais, de acordo com a lei 14.133/21.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1. Av. São Pedro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.618-000, Nova Esperança do Piriá/PA, (Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos), de segunda a sexta feira, das 08:00 às 18:00.

9.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo imediato, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos conforme critérios de avaliação pela equipe técnica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

10. DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, do exercício de 2024, nos termos da Lei 14.133/21.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

11.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os materiais/serviços fornecidos não corresponderem às especificações técnicas.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento.

12.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência.

12.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos.

12.6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

12.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação.

13.2. Entregar os produtos/serviço na presença do(s) servidor (es) devidamente designado(s) na conformidade Lei Federal n.º 14.133/21, no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

13.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos/serviço, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

13.4. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Termo de Referência, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do transporte que possam causar prejuízo.

13.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

13.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (Lei Federal n.º 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21;

15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Referência, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

Nova Esperança do Piriá/PA, 18 de janeiro de 2024.

ELABORADO POR:

Lucas Marques Cordeiro / Matr.: 006774

Equipe de Planejamento da Contratação

Carem Mayane Almeida de Lima / Matr.: 007183

Departamento de Compras

Carem Mayane A. de Lima
Diretora de Dept. de Compras
Decreto: 006/2023



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

